

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



Municipal de Santo Amaro
 ESTADO DA BAHIA
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
 Praça da purificação s/n, Centro Santo Amaro – BA,
 Prédio da Câmara Municipal de Educação
 CEP: 44200-000 CNPJ: 14.222.568/0001-72

DECRETO Nº 620/ 2011

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS-FUNDEB, do município de Santo Amaro-Bahia

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.848/2010 que dispõe sobre a composição do CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS-FUNDEB, do município de Santo Amaro – Bahia, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. – Este Conselho passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR	ANTONIO PAULO DA ANUNCIAÇÃO
SUPLENTE	MAISA MARIA VALE

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	LUCIANA MESQUITA SOUZA
SUPLENTE	MARILEUZA CONCEIÇÃO DA CRUZ

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR	MARIA DA PAZ CERQUEIRA
SUPLENTE	ISABEL CRISTINA PURIFICAÇÃO DA CONCEIÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR	ADILZA MARIA DA SILVA DE SOUZA
SUPLENTE	ELIANA MARIA TAVARES DE SEIXAS OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS

TITULAR	JUCIARA MÁRCIA SOUZA DE JESUS
SUPLENTE	MARINE PARANHOS PITA

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR	LUCIENE SANTOS OLIVEIRA
SUPLENTE	JORGE LUIZ DE LIMA VALVERDE
TITULAR	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
SUPLENTE	SILVANICE MACHADO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR	EURÍDICE DOS SANTOS
SUPLENTE	TERESA RASTELY PIMENTA
TITULAR	ELIANA DOS SANTOS SIMÃO
SUPLENTE	NIVALDO SILVA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR	PATRICIA PIRES DE CASTRO
SUPLENTE	KAMILLA SILVA RIOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	ROGENALDO DE BRITO CHAGAS
SUPLENTE	IVANIR GOMES SOARES PINHEIRO

ART. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2011

Dionysio Eneas do Carmo Neto,
Secretário Municipal de Governo

Élcido Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal